



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**  
Vice-Prefeito

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**  
Secretária-Chefe de Gabinete

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Governo

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**  
Procurador-Geral

**FABIO JUNIOR DA SILVA**  
Secretário de Fazenda

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**JULIANA SALVINI LAGE SOARES**  
Controladora-Geral

**ADRIANA KREISCHER**  
Secretária de Assistência Social

**GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

**POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA**  
Secretária de Educação

**MAURICIO HOELZ VEIGA**  
Secretário de Obras

**MARCELO RAMOS**  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA**  
Secretário de Meio Ambiente

**GUILHERME GONÇALVES VICENTE MOREIRA**  
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Interesse Social

**LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZIK**  
Secretário de Saúde

**PABLO PEREIRA KLING**  
Secretário de Turismo

**LEANDRO JORGE KRONENBERGER**  
Secretaria de Esporte, Lazer,  
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**  
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

**ADENILSON HONORATO DA SILVA**  
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**GUILHERME CESAR DE ALMEIDA**  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente do INPAS

**FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA**  
Diretora-presidente da Comdep

**LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO**  
Diretor-presidente da CPTRANS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.RJ.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30.  
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9352

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)  
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.RJ.gov.br**

# D.O.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7249 – Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

**internet**

Reprodução



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

#### LEI N.º 9.102 de 18 de setembro de 2025

Institui o Sistema de Diagnóstico Precoce de Deficiência em recém-nascido, no âmbito do Município de Petrópolis.

Art. 1º – Fica instituído o Sistema de Diagnóstico Precoce de Deficiência auditiva, visual, motora, mental e de deficiências múltiplas apresentadas por recém-nascido.

Parágrafo único – Os hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde, da rede pública do Município, deverão, após a identificação do recém-nascido, proceder a exames visando ao diagnóstico e à terapêutica das deficiências mencionadas no *caput* ou anormalidades no metabolismo do recém-nascido, bem como prestar orientação aos pais ou responsáveis.

Art. 2º – Identificada a deficiência ou anormalidade, o recém-nascido será encaminhado para tratamento e sua família informada sobre a possibilidade de inserção em programas oferecidos pela rede pública de saúde.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de setembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

PRE LEG n.º 0383/2025 – Projeto CMP n.º 5550/2025  
– Autoria: Júnior Coruja  
(Republicada por ter saído com erro gráfico no D.O. 7246)

#### DECRETO N.º 218 de 23 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13,

da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Turismo, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 22559/2025;

#### D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) em favor do FUMTUR.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de setembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO**  
Procurador-Geral

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Planejamento e Orçamento

#### PORTARIA N.º 1.179 de 23 de setembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR os membros abaixo, para compor a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Trabalho Emprego e Renda:

– SILVIA ARANTES GUEDON  
– LEONARDO WERNECK SINDORF  
– JOSÉ ANÍBAL DOS PRAZERES  
– FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO LIMA  
– CLAUDIA CASTILHOS LEAL  
– VALTER ZANACOLI JÚNIOR  
(Proc. SEI n.º 41653/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de setembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1.180 de 23 de setembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR conforme disposto na Lei n.º 9.064 de 30 de julho de 2025, FREDERICO PROCÓPIO MENDES, como Coordenador do Comitê Gestor Intersetorial do Programa Petrópolis do Bem. (Proc. SEI n.º 39625/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de setembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1.181 de 23 de setembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, ANA CAROLINA FERNANDES DE LIMA, matrícula n.º 26991-3, do Cargo de Professor, do Quadro Permanente, a partir de 03/09/2025. (Proc. SEI n.º 38383/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de setembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1.182 de 23 de setembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, VIVIANE DE CARVALHO OLIVEIRA BORGES, matrícula n.º 26209-9, do Cargo de Educador de Educação Infantil, do Quadro Permanente, a partir de 01/09/2025. (Proc. SEI n.º 37944/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de setembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1.183 de 23 de setembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR os membros abaixo, para compor o Comitê Gestor Intersetorial do Programa Petrópolis do Bem, conforme disposto na Lei n.º 9.064 de 30 de julho de 2025:

**Secretaria de Governo**  
– FREDERICO PROCÓPIO MENDES

**Instituto Municipal de Cultura**  
– ADENILSON HONORATO DA SILVA

**Secretaria de Esportes, Lazer, Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida**  
– LEANDRO JORGE KRONEMBERGER

**Secretaria de Saúde**  
– LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK

**Secretaria de Assistência Social**  
– ADRIANA KREISCHER

**Secretaria de Educação**  
– POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA  
(Proc. SEI n.º 39614/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de setembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1.184 de 23 de setembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. n.º 0817/2024, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto na Lei n.º 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para o Exercício de 2024, ao imóvel localizado a Rua Teresa, 2139/2159A, apto. 104, Petrópolis/RJ, Inscrição Municipal n.º 24038.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de setembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1.185 de 23 de setembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. SEI n.º 29722/2025, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto no Art. 150, Inciso VI, Alínea "c" da Constituição Federal, c/c o Art. 46, Inciso III, da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto n.º 395, de 11/07/2002, IMUNIDADE TRIBUTÁRIA, a partir de 12 de junho do Exercício de 1998, ao imóvel situado a Av. Barão do Rio Branco, 905, Centro, Petrópolis-RJ, em nome da Fundação Octacílio Gualberto, Inscrição Municipal n.º 71989/Inscrição Imobiliária n.º 50501.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de setembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO TURMA 04 – PORTARIA N.º 113 de 22/01/2025  
PORTARIA N.º 024 de 31/01/2025

**EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO**  
PROCESSO N.º 35141/2024

Com base no artigo 242 § 1º da Lei n.º 6.946/12, fica citada e indiciada a servidora CARLA DE ALMEIDA CRUZ, mat. n.º 25487-8, a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento deste, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo supracitado, por transgressão dos artigos 192, I e III, e 193, XVII, da Lei n.º 6.946/2012 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. Tal defesa deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, Turma n.º 04, e apresentada a Secretária da Turma 04, no horário de 12h às 18h, à Rua Tereza, n.º 1.515, Alto da Serra (Centro Administrativo – DELCA), sendo-lhe facultado o direito de constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 18 de setembro de 2025.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**  
Presidente

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 789/2025**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 43/2025, livro B-57, fls. 142/154. Processo Administrativo n.º 46125/2024. Contrato de Execução de Obras, entre o MUNICÍPIO

DE PETRÓPOLIS e SW CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO EM CORTINA ATIRANTADA NA RUA ANTONIO SOARES PINTO, CENTRO – PETRÓPOLIS/RJ. Prazo: 90 dias. Valor global: R\$ 102.723,20. Programa de Trabalho n.º 26.01.06.182.2016.2064.4490.51.01, Fonte 1.700.99 e Nota de Empenho n.º 712/2025, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil – SEMPDEC. Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 61/2025**

Processo n.º 28.131/2025 CLAUDIA DA CONCEIÇÃO TELLES. Deferido, publique-se e arquite-se. Em, 22/09/2025.

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Secretaria de Educação**

**RESOLUÇÃO 033 de 17 de setembro de 2025**

A Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, nomeia os representantes dos Conselhos Escolares no Fórum dos Conselhos Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Petrópolis e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução n.º 023 de 15 de julho de 2025, que Institui o Fórum dos Conselhos Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Petrópolis e das outras providências.

CONSIDERANDO a Lei n.º 14.644/2023 que dá nova redação ao Art.14 da Lei 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para prever a instituição de Conselhos Escolares e de Fóruns dos Conselhos Escolares em todos os níveis da educação básica.

CONSIDERANDO que a Rede Pública Municipal de Ensino de Petrópolis é ampla e a necessidade de se promover espaços de participação, fortalecer os Conselhos Escolares e promover a gestão democrática em diferentes instâncias educacionais.

A Secretária de Educação de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art. 1º – Nomeia os representantes dos Conselhos Escolares das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Petrópolis e das Áreas Regionais, a compor o Fórum dos Conselhos Escolares, de acordo com o anexo I e anexo II.

Art. 2º Altera a composição da Coordenação do Fórum dos Conselhos Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Petrópolis, representantes da Secretaria de Educação, que, presidida pelo primeiro, passa a ser composta da seguinte forma Ana Paula Soares do Valle Nicolay Thebald, matrícula n.º 18578-7; Glória Maria Barros Vargas, matrícula n.º 18918-9.

Art. 3º Revogada as disposições em contrário essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**POLIANA FERRAREZ**  
Secretária de Educação

**ANEXO AO DECRETO N.º 218 de 23 de setembro de 2025**

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Aprimoramento e Estruturação da Oferta Turística	25.02.23.695.2013.2046	3.3.90.39.00	2.759.00	37.500,00	37.500,00
		3.3.90.14.00	2.759.00		
				37.500,00	37.500,00

**ANEXO I – 1 (UM) CONSELHEIRO ESCOLAR, MEMBRO NATO.**

<i>Unidade Escolar</i>	<i>Membro</i>
E.M. Abelardo de Lamare .....	JULIA DE AGUIAR MONTENEGRO
E.M. Bataillard .....	CATIA APARECIDA BASTOS MENDES
E.M. Leonardo Boff .....	ANGELICA DOMINGAS DA SILVA DE PROENCA
E.M. Clemente Fernandes .....	THAIS DE PAULO DA SILVA DOS SANTOS
E.M. Dom Pedro de Alcântara .....	ELIETI MARINS MACEDO SILVEIRA
E.M. Duque de Caxias .....	ALINE DA CUNHA DIAS
E.M. Luiz Carlos Soares .....	JOSE LUCIANO CANTO MACARIO
Escola Municipal General Heitor Borges .....	VANESSA WOOLLEY CARDOSO AMORIM
E.M. João Kopke .....	CATIA MATTOSO GUEDES BRITO
Escola Municipal Odette Fonseca .....	FERNANDA TOMAZ DE FREITAS LEMOS FERREIRA
E.M. Governador Marcello Alencar .....	BIANCA TAMANCOLDI LUTZ
E.M. Prof Joaquim Deister .....	REGINA HELENA DE CASTRO RESENDE
E.M. Robert Kennedy .....	THAIS MENDES FIOREZZANO MASSI RAMOS
E.M. Rotary .....	FABIANA MARQUES CORREA DE PERCIA GOMES
E.M. Rosalina Nicolay .....	SIMONE MARIA FONES
E.M. de Educação Especial Santos Dumont .....	ALINE MARIA SANTIAGO NICOLAY
E.M. Soroptimista .....	CRISTIANA DE OLIVEIRA MACHADO SOARES
Liceu Mun Prefeito Cordolino Ambrosio .....	ANDREIA CARDOZO QUADRIO
E.M. Antônio Leite Garcia .....	CRISTINA LOBATO DE OLIVEIRA FERRAZ
Escola Municipal Jorge Amado .....	CRISTIANE DE ARAUJO LOPES
Escola Municipal Lúcia de Almeida Braga .....	AMANDA SATYRO DE OLIVEIRA CAMARA
E.M. Magdalena Tagliarferro .....	JULIANA DE MEDEIROS SIMAS
Escola Municipal Major Júlio Frederico Koeler .....	LUCIANE TEIXEIRA MILAGRES
E.M. Marieta Gonçalves .....	CINTIA CORTASIO LEAL
Escola Municipal Odette Young Monteiro .....	LILIANE COSTA DEMORI
E.M. Fábrica do Saber .....	RAQUEL GIRARDI SIXEL
Escola Municipal Professor Paulo Monte .....	LILIAN GONCALVES AZEVEDO ALMEIDA
E.M. Rosemira de Oliveira Cavalcanti .....	MAGDA TERESINHA DE SOUZA JUSTEN
E.M. Amélia Antunes Rabello .....	ANDREA RODRIGUES DOS SANTOS
Escola Municipal Augusto Pugnaloni .....	EDILANE PORTUGAL
Escola Municipal Celina Schechner .....	ADESINA PEREIRA MANTOVANI
E.M. Darcy Correa da Veiga .....	TIELI APARECIDADE MELLO SOUZA
E.M. Dr Paula Buarque .....	FELIPE BRANCO BRAGA BROCHADO
E.M. Dr Theodoro Machado .....	SHIRLEI DA CRUZ FERNANDES DE SOUZA
E.M. Arnaldo Dyckerhoff .....	DANIELLE CRISTINE DIAS PINTO
E.M. Carlos Canedo .....	LUCIARI LARA DE OLIVEIRA
E.M. Dr Barros Franco .....	RAFAEL FRANCISCO DE MELLO
E.M. Major Theófilo de Carvalho .....	MARLI SANT ANA DA SILVA MARCHIORI
E.M. Taquaril .....	MARIA PEREIRA RAMOS MONARI
E.M. Beatriz Zaleski .....	MARCIA REGINA DA SILVA COUTO
E.M. Antônio José de Lima .....	FLAVIA DE REZENDE GOULART BARBOSA
E.M. Felix Wan Erven de Barros .....	MARIA CELIA ALVES DA CRUZ RABELLO
Escola Municipal Hildebrando de Carvalho .....	JANAINA LEITE DA SILVEIRA
E.M. Oswaldo da Costa Frias .....	CARLA FERREIRA DA SILVA TEIXEIRA
E Mzda Carmem Nunes Martins .....	EUSA ALVES CARVALHO LIMA
E Mzda Avelino de Carvalho .....	DIOGO FRAGOSO MIRANDA
E.M. Geraldo Ventura Dias .....	DIEGO DA SILVA RAMOS
E.M. Salvador Kling .....	MARCELA CARDOZO MACHADO
E.M. Prefeito Jamil Sabrá .....	FERNANDA DO AMARAL
Liceu Municipal Carlos Chagas Filho .....	ANA PAULA ECHTERNACHT FERNANDES
Escola Municipal Ana Mohammad .....	ADRIANA VAN WINKEL NEVES MOURA
Escola Municipal Alto Independência .....	CARLOS MAGNO ALVES PEREIRA
E.M. Almirante Tamandaré .....	JOICE MARQUES DOS SANTOS
Escola Municipalizada Frei Aniceto .....	LEILA BECKER CARVALHO DE SOUZA
E.M. Pedro Amado .....	FERNANDA PEDRO BENEVIDES DA COSTA
E.M. Profa. Maria da Glória Queiroz de Vasconcellos .....	ANDREA RIBEIRO MALHEIROS
E.M. Sebastião Lacerda .....	DEISE MOTTA DE OLIVEIRA
E.M. Professor Flávio Maciel .....	VIVIANE DA FONSECA BASSOUS
Escola Municipal Paulo Saldanha .....	SONIA REGINA GOMES LIMA
Escola Municipal Professor Josemar Contage .....	CARINA OLIVEIRA DE SOUZA
E.M. Monsenhor Cirillo Calaon .....	SIDINEIA GONÇALVES SOARES
E.M. Américo Fernandes Ribeiro .....	LIDIANE MARIA FOGEL
E.M. Profa. Jandira Peixoto Bordignon .....	CLAUDIA BENETTI RIBEIRO
E.M. Monsenhor João de Deus Rodrigues .....	NEY MARCOS DE PAULA JUNIOR
E.M. Dom Manoel Pedro da Cunha Cintra .....	CLEUZA ELIANE DE SOUZA BROCHADO
E.M. Johann Noel .....	MARIA FERNANDA SECCO DE ALMEIDA E SILVA
E Mzda Santa Terezinha .....	ADRIANA THEOBALD DE OLIVEIRA ROCHA
E.M. Papa João Paulo II .....	ROSELANE CHRIST SILVEIRA
E.M. Stefan Zweig .....	ALESSANDRA MARIA FURTADO LEONEZ
Escola Municipal Senador Mario Martins .....	GRAZIELA RODRIGUES FERNANDES
E.M. Dr Rubens de Castro Bomtempo .....	CATIANE COSTALONGA MELO
E.M. Paulo Freire .....	ANA LUCIA ROCHA DOS SANTOS
E.M. Profa. Maria Campos da Silva .....	LETICIA MARIA DA MATA
E.M. Hercília Henriques Moret .....	ROSIANE SANCHES MURALHA
Escola Municipalizada Moyses Furtado Bravo .....	FABRICIO MALAVASI CORREA DA SILVA
Ciep Brizolão 474 Maestro Guerra Peixe – Municipalizado .....	MARCIA CRISTINA BARROS DE SOUZA RIBEIRO
Centro de Ensino Prof Darcy Ribeiro .....	MARIA CARLA FONSECA VIANNA
Casa da Educação Visconde de Mauá .....	HELIO BAPTISTA WERNECK
Centro de Referência de Educação Inclusiva João Pedro de Souza Rosa .....	LIDIA MARIA DE ASSIS DE SA
E.M. Prof Nilton Costa Pereira São Thiago .....	ANDERSON JOSE DE OLIVEIRA
Colégio Gunnar Vingren de Petrópolis .....	LAUSIMAR GONZAGA
Centro de Referência de Educação Inclusiva Aline de Souza Correa .....	PATRICIA CRISTINA QUINTELA DO NASCIMENTO
Escola Santa Luiza de Marillac .....	SONIA REGINA PROBST
Educandário Terra Santa .....	ANA CAROLINA CORRÊA ZAMBELLI
Escola Germano Valente .....	ALBA VALERIA BACK DE BURLET
Escola das Comunidades Santo Antônio .....	FATIMA BARBOSA LAZARINI
Escola Doméstica Nossa Senhora do Amparo .....	MARIA DAS DORES MONTES DA SILVA
Escola Paroquial Nossa Senhora da Glória .....	LAURA FERREIRA

**ANEXO II**

**Conselheiros Escolares indicados para as 5 Áreas Regionais após consulta. Número máximo de vagas disponíveis por Área: 1 (10); 2 (10); 3 (10); 4 (15); 6 (15).**

<i>Áreas Regionais</i>	<i>Membro</i>
ÁREA 1 ..	RAMIRO FREITAS BOTELHO
.....	VANILDA DE SOUZA DE OLIVEIRA
.....	SUZANE GONÇALVES MEDEIROS BARBOSA
.....	JEANE SILVA
.....	LUCAS ZAPPA
ÁREA 2 ..	LUCIANA DIAS DE BRITO
.....	CELINA DO NASCIMENTO CAMILO PERICO
.....	ELIANA RIBEIRO
.....	ALDAIR FERREIRA
ÁREA 3 ..	ALCIONE GEOIA LIMA
.....	MARILEI DA SILVA RODRIGUES LUZ
.....	ROBERTA EVIE BOHER DE MEDEIROS
.....	FLÁVIA OLIVEIRA
ÁREA 4 ..	EDSON PEDRO DE OLIVEIRA
.....	GABRIEL ABRÃO DE MENDONÇA GOMES
.....	DANIELA JORGE DE SOUZA
.....	ANA DULCE SISTI DE FREITAS
.....	LUCIANA DE SOUZA FERNANDES
.....	TATIANA FERNANDES BARBOSA
ÁREA 5 ..	LUANA JUSTEN FERREIRA DIAS
.....	JOSEMAR VINICIUS MAIWORM
.....	MÔNICA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS PEZENTE
.....	JOSIANE DA SILVA SANTOS OLIVEIRA
.....	MARCELENE FÁTIMA RAMALDIS COSTA
.....	THAMIRES QUINTELLA LARENTES
.....	MIRIAM DA SILVA MIRANDA PORTUGAL

**Secretaria de Esporte, Lazer, Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida**

**PORTARIA N.º 007 de 18 de setembro de 2025**

O Secretário de Esporte, Lazer, Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR ANDRÉA ALMEIDA PASCHOALETTO DIAS, matrícula n.º 167541 e RODRIGO RINALDI, matrícula n.º 243604, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do Processo Administrativo n.º 14035/2025, conforme artigo n.º 117 da Lei n.º 14.133/2021, a partir de 18 de setembro de 2025.

Petrópolis, 18 de setembro de 2025.

**LEANDRO JORGE KRONEMBERGER**  
Secretário de Esporte, Lazer, Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

**CPTRANS**

**ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO**

Às 9h30 do dia 09/09/2025, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres n.º 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria n.º 046 de 01 de abril de 2025, tendo como Presidente Aguinaldo Augusto de Mello Junior e membros Érica Marques Braga, Alberto dos Santos Babo Junior, José Augusto dos Santos Leal e Luiz Fernando Vidal Velloso para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o número do respectivo processo de cancelamento de multa:

<i>N.º Processo</i>	<i>Processo Origem</i>	<i>Decisão</i>
02637/2024 .....	.....	Indeferido
02708/2024 .....	.....	Indeferido
02713/2024 .....	.....	Indeferido
02714/2024 .....	.....	Indeferido

Unidade Escolar	Membro	N.º Processo	Processo Origem	Decisão
Escola Monsenhor Gentil	PATRICIA PORTUGAL DA SILVA	02716/2024		Indeferido
Escola Paroquial Bom Jesus	RENATA ZACHARSKI GATTO ROCHA	02717/2024		Indeferido
Escola Paroquial Carlos Demia	RICARDO MAURÍCIO DE ALMEIDA LEITE CABIDO	02718/2024		Deferido
Escola Paroquial Nossa Senhora das Graças	PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA	02719/2024		Indeferido
Escola Paroquial Nossa Senhora do Carmo	CARLA DE PAULA CUNHA CORREA DA SILVA	02720/2024		Deferido
Escola Paroquial São Pedro de Alcântara	FLAVIA DE PAULA MARINHO	02722/2024		Deferido
Escola Santa Maria Goretti	CLAUDIA ARANTES GUEDON TOBLER	02723/2024		Indeferido
Escola Santa Rita de Cassia	ELENIR SILVA DOS SANTOS	02729/2024		Indeferido
Escola São Cristóvão	ERICA DE SOUZA RODRIGUES VALENTE	02730/2024		Deferido
Escola Paroquial São Francisco de Assis	ERICA DE CASSIA FORTUNA MONTEIRO SILVA	02732/2024		Deferido
Escola Sao Francisco de Assis	LUCIANE GONCALVES DOS SANTOS	02735/2024		Indeferido
Escola São João Batista	FABIANA DA SILVA	02736/2024		Indeferido
Escola São Judas Tadeu	SAMEA AZARA DE CARVALHO	02743/2024		Indeferido
Escola Paroquial São Pio X	ANDREA LUISA SCHUSSLER	02744/2024		Indeferido
Escola Nossa Senhora de Fátima	FERNANDA CAMPOS LAROQUE	02747/2024		Indeferido
Escola Paroquial da Alcobaça	ROSE CRISTINA PINTO DUARTE	02748/2024		Deferido
Escola Paroquial do Loteamento Samambaia	DANIELE DAMPKE TRINDADE BORSATO	02751/2024		Indeferido
Escola Paroquial Santa Bernadete	SIMONE DE OLIVEIRA HEINEN DA SILVEIRA	02753/2024		Deferido
Escola São Geraldo	VALERIA APARECIDA PEREIRA PIRES	02754/2024		Indeferido
Escola Santo Antônio	PAOLA BRAGA DA COSTA	02755/2024		Indeferido
Escola São José do Caetitu	ANDREA CATARINO RIBEIRO	02756/2024		Deferido
CEI Associação Beneficente Fazenda Inglesa	AMANDA DOS SANTOS GRUJO ESTEVES	02759/2024		Deferido
CEI Casa da Solidariedade de Nossa Senhora Aparecida	RENATA PIRES LEAL DOS SANTOS STUMPF	02760/2024		Deferido
CEI Lulu Monteiro de Castro	VANESSA CRISTINA FERNANDES DA SILVA	02761/2024		Indeferido
CEI São João Batista	JOSEANE DIAS FERREIRA	02762/2024		Indeferido
CEI São Francisco Assis	CARLA LICHT	02764/2024		Indeferido
CEI A Sementeira	SIMONE TEIXEIRA CORDEIRO	02764/2024		Indeferido
CEI Frei Leão	SARA LOPES COUTO DA CUNHA	02765/2024		Indeferido
CEI Romano Canavese	DEBORA ALVES FERREIRA	02771/2024		Deferido
CEI André Vanzan	LUCIANE ADRIANO	02775/2024		Deferido
CEI Criança Santa Edwiges	ELIZABETE PERES CIRILO	02779/2024		Indeferido
Centro de Educação Infantil Imã Dulce	MIRIAM CRISTINA VIEIRA	02780/2024		Indeferido
CEI Pedras Brancas	VANESSA PRISCILA DA SILVA DIAS LEITE	02785/2024		Indeferido
CEI Inês Belarmino de Souza	ANDREZA TEIXEIRA DE ARAUJO COSTA	02786/2024		Indeferido
CEI Profa. Rosângela da Silva Leonardo	CIRLEI CABRAL MAMEDE	02787/2024		Indeferido
CEI Vila Sao Jose	MAGALI MOEBUS NAKASHIMA	02789/2024		Indeferido
CEI Maria Thereza Kling do Valle	JULIANA RIBEIRO BARBOSA	02795/2024		Indeferido
CEI Deise Eloy Gomes	KELY CHRISTINA COSTA MENDES NEDER	02796/2024		Indeferido
Centro Paroquial de Educação Infantil N. Sra, Aparecida	VITORIA CAETANO MOREIRA	02798/2024		Indeferido
CEI Vista Alegre	CLAUDIA REGINA DA SILVA RODRIGUES	02812/2024		Indeferido
CEI Aldeia da Criança	FABIA ELI LOOS VARGAS DUTRA	02819/2024		Indeferido
CEI Déa Lúcia Cordeiro	RAQUEL DE LIMA FERNANDES GUIMARAES	02820/2024		Indeferido
Centro de Educação Infantil Carolina Amorim	LILIANE EVANGELISTA MEDEIROS	02825/2024		Deferido
CEI Imã Silvana	VALERIA BOYNARD THOMAZ ALVES DE PAIVA	02826/2024		Deferido
CEI Mari Soares Ferreira Netto	SANDRA TAVARES DE SOUZA SILVA	02828/2024		Indeferido
CEI Profa. Sonia Regina Scudese Dessimoni Pinto	LILIANE DE CARVALHO HOELZ ALVAREZ	02829/2024		Indeferido
CEI Dona Esperanza de Bourbon de Orleans e Bragança	CLERITA MATTOSO DA CRUZ	02830/2024		Indeferido
CEI Prefeito Sérgio Fadel	ROSANE CRISTINA VARGAS DUTRA			
CEI André Rebouças	SONIA DA SILVA MOURA			
Centro de Educação Infantil Chiquinha Rolla	ELAINE DE OLIVEIRA GONCALVES PEIXOTO			
CEI Tia Alice	FATIMA GONCALVES DE ARAUJO			
CEI Terra Santa	MARGARETE KLOH VIEIRA			
CEI Jorge Rolando da Silva	MONICA APARECIDA ACHAO			
CEI Carangola	MAITE LISANDRA RAMOS CORREA			
CEI Célia Lôbo Paulo	LUCIMAR NEUMANN DE ANDRADE			
CEI Lions Clube de Petrópolis	ANDRESA ROCHA DE CERQUEIRA			
CEI Profa. Graça Costa	RENATA PEREIRA DE ALMEIDA			
CEI Angela Maria da Conceição Silva	ANGELICA DA SILVA LARA			
CEI Luiz Marchiori	ROSILENE DE SOUZA TEIXEIRA			
CEI Profa. Marluce de Souza Pestana	ALINE ESTEVES TESCH			
CEI Olívia Machado da Costa Nogueira	TATIANA DE SOUZA COLOMBO			
CEI Vila Ipanema	ADRIANA RABELLAIS			
CEI Vila Leopoldina	ANDREA PLACIDO HANSEN DE MAGALHAES			
Centro de Educação Infantil Casa da Paz	LUIZA HELENA ALVES DE MIRANDA RAMOS			
CEI Primeira Infância	ALINE DA SILVA MAGALHAES			
CEI Profa. Dora Killer	SIMONE CABRAL DO AMARAL			
CEI Profa. Patrícia Ferreira e Silva Freitas	LEA MARIA ZILVES MAIO VENTURA			
CEI Dra Zilda Arns Neumann	GISELE GOLDONI RACCO			
CEI Denise Bessa de Oliva Maya	TATIANA CAROLINE OLSZOWSKI			
CEI Giuseppe-Neva Volonterio	TALITA APARECIDA ALBINO			
Centro de Educação Infantil Lota Macedo Soares	CINTIA MOREIRA SOARES			
CEI Irineu Marinho	EUZEBIA MOREIRA SANT ANA			
CEI Oswaldo Cruz	ISABELA DE JESUS LOPES			
CEI Ana Carolina Telles	ALINE THOMAZ DE CAMPOS			
CEI José Gonçalves da Motta	GISELE GOMES ROCHA			
CEI Sagrada Família	ELIANE MARQUES DAHER CHIEDIER			
CEI Profa. Herminia Matheus	CARLA GONCALVES CORREA			
Centro de Educação Infantil Professora Tina Grazinoli	JORMA RODRIGUES MARQUES			
CEI Monsenhor Paulo Elias Daher Chédier	ADRIANA DA SILVA JUSTINO ALVES			
CEI Dagmar Rolando de Oliveira	ELIZABETE APARECIDA BRAGA REUTHER			
Centro de Educação Infantil Professora Anna Maria Nardi	DEBORA CRISTINA VIEIRA			
CEI Boa Vista	PATRICIA PLACIDO HANSEN XAVIER			
CEI Nilo Peçanha	ANA PAULA APRILIO RODRIGUES			
Centro de Educação Infantil Augusto Pugnali	LUCIANA GONÇALVES MACHADO TABOADA			
CEI Therezinha de Jesus Lima	ALINE DE OLIVEIRA SOUZA			
CEI Videirinha	GLICIA MENDES PEREIRA			
CEI Profa. Adriana Constância Trindade	FERNANDA DE OLIVEIRA DAVID CARNEIRO			
Centro de Educação Infantil Sérgio Ribeiro Rocha	MARIA EUGENIA VIEIRA SALDANHA			
CEI Juraci Pinto do Amaral de Castro	CRISTIANE DIAS DE CARVALHO			
CEI Nossa Senhora da Glória	ZELIA CRISTINA DE VASCONCELOS			

N.º Processo	Processo Origem	Decisão
02716/2024		Indeferido
02717/2024		Indeferido
02718/2024		Deferido
02719/2024		Indeferido
02720/2024		Deferido
02722/2024		Deferido
02723/2024		Indeferido
02729/2024		Indeferido
02730/2024		Deferido
02732/2024		Deferido
02735/2024		Indeferido
02736/2024		Indeferido
02743/2024		Indeferido
02744/2024		Indeferido
02747/2024		Indeferido
02748/2024		Deferido
02751/2024		Indeferido
02753/2024		Deferido
02754/2024		Indeferido
02755/2024		Indeferido
02756/2024		Deferido
02759/2024		Deferido
02760/2024		Deferido
02761/2024		Indeferido
02762/2024		Indeferido
02764/2024		Indeferido
02765/2024		Indeferido
02771/2024		Deferido
02775/2024		Deferido
02779/2024		Indeferido
02780/2024		Indeferido
02785/2024		Indeferido
02786/2024		Indeferido
02787/2024		Indeferido
02789/2024		Indeferido
02795/2024		Indeferido
02796/2024		Indeferido
02798/2024		Indeferido
02812/2024		Indeferido
02819/2024		Indeferido
02820/2024		Indeferido
02825/2024		Deferido
02826/2024		Deferido
02828/2024		Indeferido
02829/2024		Indeferido
02830/2024		Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 12h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 09/09/25.

**AGUINALDO AUGUSTO DE MELLO JUNIOR**

Presidente

**ÉRICA MARQUES BRAGA**

Membro

**ALBERTO DOS SANTOS BABO JUNIOR**

Membro

**JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS LEAL**

Membro

**LUIZ FERNANDO VIDAL VELLOSO**

Membro

## INPAS

**PORTARIA N.º 418 de 18 de setembro de 2025**

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

### RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por Invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 6 -A com redação dada pela Emenda 41/03 (redação EC n.º 70/12) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 c/c art. 145, § 1º e 3º da Lei n.º 6.946/12 FERNANDA DIAS CAETANO, matrícula n.º 176087, Professora – Nível: P5C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.468,35 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação produzindo efeitos a partir de 08/01/2025. (Processo n.º 01074/2025)

Petrópolis, 18 de setembro de 2025.

**ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente

#### PORTARIA N.º 419 de 18 de setembro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

#### RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por Invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 c/c art. 145, § 1º e 3º da Lei n.º 6.946/12 FERNANDA DIAS CAETANO, matrícula n.º 221520, Professora – Nível: P3C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.225,75 (três mil e duzentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação produzindo efeitos a partir de 08/01/2025. (Processo n.º 01075/2025)

Petrópolis, 18 de setembro de 2025.

**ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente

#### PORTARIA N.º 420 de 19 de setembro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

#### RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, JORGE MARCOS PAES CARDOSO MAURÍCIO, matrícula n.º 72141, Técnico Administrativo – Nível: 4ASA do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 7.261,34 (sete mil e duzentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Art. 3º – O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/10/2025. (Processo n.º 1437/2025)

Petrópolis, 19 de setembro de 2025

**ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO  
LIVRO N.º 15 – TERMO N.º 45/2024  
FOLHAS N.º 147/148 – PROCESSO N.º 001553/2024

Objeto: 1.º termo de prorrogação do contrato de prestação de serviços de suporte, gestão, manutenção e desenvolvimento do site do INPAS

Contratada: 56.153.351 Stephany Santos de Carvalho  
Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 06/09/2025  
Fundamentação legal: art.75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

Nota de Empenho: 632/2025.  
Programa de Trabalho: 09.122.2022.2.092-33.90.39.00.  
Valor Total: R\$ 38.400,00.

Em 05 de setembro de 2025.

**ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO  
LIVRO N.º 15 – TERMO N.º 46/2024  
FOLHAS N.º 149/150 – PROCESSO N.º 000257/2023

Objeto: 2ª prorrogação do contrato de contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra terceirizada para prestação de serviços de limpeza e apoio administrativo.

Contratado: Itatrade Serviços Ltda.  
Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 06/09/2025.  
Fundamentação legal: art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.  
Programa de Trabalho: 09.122.2022.2.092-33.90.37.00.  
Nota de Empenho: 633/2025.  
Valor Total: R\$ 403.751,64

Em 05 de setembro de 2024.

**ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente

### SEHAC

#### AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

**COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 118/2025**  
PROCESSO N.º 3043/2025 SEI

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 01/10/2025, às 9h, até 10/10/2025, às 9h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 72.871,49. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2023-1005.

Petrópolis, 23/09/2025.

**GUSTAVO GONÇALEZ CARNEIRO**  
Diretor-presidente

#### AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

**COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 119/2025**  
PROCESSO N.º 2921/2025 SEI

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 01/10/2025, às 9h, até 10/10/2025, às 9h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 94.157,39. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2023-1005.

Petrópolis, 23/09/2025.

**GUSTAVO GONÇALEZ CARNEIRO**  
Diretor-presidente

#### AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

**COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 0120/2025**  
PROCESSO N.º 3014/2025 SEI

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 29/09/2025, às 9h, até 08/10/2025, às 9h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 241.760,40. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2023-1005.

Petrópolis, 23/09/2025.

**GUSTAVO GONÇALEZ CARNEIRO**  
Diretor-presidente

#### AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

**COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 0121/2025**  
PROCESSO N.º 2836/2025 SEI

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 29/09/2025, às 9h, até 08/10/2025, às 9h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 105.130,38. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2023-1005.

Petrópolis, 23/09/2025.

**GUSTAVO GONÇALEZ CARNEIRO**  
Diretor-presidente

Está passando por um momento difícil?

Ligue

 **188**

As ligações para o Centro de Valorização da Vida (CVV) agora são gratuitas em todo país

**Você não precisa se identificar**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)**COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 0122/2025**  
PROCESSO N.º 2818/2025 SEI

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 29/09/2025, às 9h, até 08/10/2025, às 9h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 88.268,01. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2023-1005.

Petrópolis, 23/09/2025.

**GUSTAVO GONÇALEZ CARNEIRO**  
Diretor-presidente**AVISO DE LICITAÇÃO**  
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)**COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 0125/2025**  
PROCESSO N.º 2659/2025 SEI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TESTE DE COAGULAÇÃO, COM EQUIPAMENTO EM COMODATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 29/09/2025, às 9h, até 08/10/2025, às 9h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 229.968,00. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2023-1005.

Petrópolis, 23/09/2025.

**GUSTAVO GONÇALEZ CARNEIRO**  
Diretor-presidente**AVISO DE LICITAÇÃO**  
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)**COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 128/2025**  
PROCESSO N.º 2806/2025 SEI

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 06/10/2025, às 9h, até 15/10/2025, às 9h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 514.126,67. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2023-1005.

Petrópolis, 23/09/2025.

**GUSTAVO GONÇALEZ CARNEIRO**  
Diretor-presidente**AVISO DE LICITAÇÃO**  
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)**COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 123/2025**  
PROCESSO N.º 2929/2025 SEI

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE DIETA ENTERAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 01/10/2025, às 9h, até 10/10/2025, às 9h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 945.944,44. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2023-1005.

Petrópolis, 23/09/2025.

**GUSTAVO GONÇALEZ CARNEIRO**  
Diretor-presidente**AVISO DE LICITAÇÃO**  
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)**COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 126/2025**  
PROCESSO N.º 3031/2025 SEI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAPEL TOALHA, COM DISPENSADORES EM COMODATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 01/10/2025, às 9h, até 10/10/2025, às 9h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 425.935,00. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2023-1005.

Petrópolis, 23/09/2025.

**GUSTAVO GONÇALEZ CARNEIRO**  
Diretor-presidente**AVISO DE LICITAÇÃO**  
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)**COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 131/2025**  
PROCESSO N.º 3080/2025 SEI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DETERGENTE E DESINFETANTE, COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 06/10/2025, às 9h, até 15/10/2025, às 9h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 137.319,50. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2023-1005.

Petrópolis, 23/09/2025.

**GUSTAVO GONÇALEZ CARNEIRO**  
Diretor-presidente**AVISO DE LICITAÇÃO**  
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)**COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 124/2025**  
PROCESSO N.º 1959/2025 SEI

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 06/10/2025, às 9h, até 15/10/2025, às 9h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 140.678,24. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2023-1005.

Petrópolis, 23/09/2025.

**GUSTAVO GONÇALEZ CARNEIRO**  
Diretor-presidente**AVISO DE LICITAÇÃO**  
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)**COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 0127/2025**  
PROCESSO N.º 2968/2025 SEI

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 29/09/2025, às 9h, até 08/10/2025, às 9h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 168.135,58. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2023-1005.

Petrópolis, 23/09/2025.

**GUSTAVO GONÇALEZ CARNEIRO**  
Diretor-presidente**Assédio sexual é crime.  
Denuncie o agressor.**ATENDIMENTO 24 HORAS, TODOS OS DIAS.  
A ligação é gratuita e sua identidade será preservada.